



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17198/29508-03

REQUERIMENTO N°

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a realização de uma diligência no Estado do Espírito Santo para oitivas e interrogatórios.

JUSTIFICATIVA

Em Audiência Pública realizada por esta CPI na data de 31 de agosto de 2017, o delegado de Polícia Civil do estado do Espírito Santo, Dr. Lorenzo Pazolini, apresentou dados, informações e ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes naquele estado que entendemos devem ser investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**